



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2170 Em: 22/12/22

Jeferson Vieira *Palma*  
Responsável  
Setor de Administração  
Mat.: 8405

## DECRETO Nº 594/2022

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 024/2022 PARA O CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/nº 024/2022, para o cargo de Trabalhador Braçal.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 20 de dezembro de 2022.

  
**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**